

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 259 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre transferência de feriado e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o feriado do dia 28 de outubro, alusivo ao dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional o feriado do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O presente decreto não suspende os serviços públicos essenciais a população, estando excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, como os de urgência em saúde e de limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 17 de outubro de 2022

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40